



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2025.01.09.1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Intenção de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Barreira, comunica a Empresa Dinâmica Transporte Escolar e Serviços de Locação LTDA, inscrita no CNPJ:16.964.904/0001-77, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a intenção de rescindir o Contrato nº 20210360, derivado da licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0508.01/21-PE. Fundamentação: Art. 78, Inciso IV, da Lei nº Art. 79 e art. 87, da Lei 8.666/93. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 001/2025. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Barreira-Ce, em 13 de janeiro de 2025. Alan Lucas de Oliveira Lima – Secretário de Educação e Cultura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 3º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2023/01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Nº 001/2023-CP, cujo Objeto é a contratação de serviços para contratação de Serviços para implantação da 2ª etapa da pavimentação em pedra tosca na via de acesso ao Distrito de Capitão Mor no Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: CONJASF Construtora de Açudagem LTDA. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data do Aditivo: 30/12/2024. Assina Pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina Pela Contratada: Ana Maria Chagas Facundo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2025.01.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de serviços especializados na locação de maquinário agrícola destinado ao preparo e corte de áreas de produção junto aos agricultores familiares cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Umari/CE. Abertura: 27 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 15 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bilcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 09 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Adiamento de Pregão. Município de Pindoretama/CE – Através da Comissão de Licitação, comunica que a abertura dos Envelopes da Chamada Pública nº 12.12.01/2024 - objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da rede de ensino da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, marcado para 06/01/2025, às 08h30min, foi Adiado para o dia 14/01/2024 as 08:30h na Av: Capitão Nogueira, nº 1184. Bairro: Centro – Pindoretama - Ce. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação de Pindoretama.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1001.01-2025-PE. O(A) Câmara Municipal de Quixadá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1001.01-2025-PE. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) para o abastecimento dos veículos do Poder Legislativo de Quixadá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Travessa Tiradentes 514 - Centro - Quixadá -CE. **Quixadá/CE, 14 de janeiro de 2025. Maria Salete Pontes da Silveira - Pregoeiro(a).**

CIDADES

aos moradores, promovendo inclusão social e melhoria na qualidade de vida. A entrega dos títulos simboliza um marco na gestão municipal e reforça o compromisso de Héberth Mota com o desenvolvimento urbano e social de Baturité.

Mais informações:
e-mail: antonioviana@oestado.com.br

MATERIAS LEGAIS
ATAS • EDITAIS • BALANÇOS

após sua publicação oficial em nosso site: www.oestado.com.br

**PUBLIQUE
AQUI!**

ORÇAMENTO: (85) 3454.1034
comercial@oestado.com.br

O ESTADO

Ciclotraixas. A Prefeitura de Fortaleza iniciou a implantação das ciclotraixas na Av. Soriano Albuquerque, Rua Cel. Pergentino Ferreira e Av. Castelo de Castro nos bairros Joaquim Távora, Fátima e Jarquinussu. Com 1,8 km de trajeto, as ciclotraixas serão unidirecionais situadas entre as avenidas Aguanambi e Carlos Vasconcelos.

PREMIUM COMÉRCIO DE GLP LTDA
CNPJ: 52.622.319/0001-52
Torna pública que requereu à SEMAD a Licença de Operação para base de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, localizada no endereço Rua Angélica, S/N, bairro Piçó, LOTE QD 04 LOTE 39, CEP: 61.700-000, no Município de Aquiluz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências das normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.

PARA INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 46.429.885/0001-09
Torna pública que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Regularização da Usina de Irrigação - RUI do município de um galvão em área rural, localizada no lote nº 01, Zona Rural, Freguesia de São Mateus, Município de São Mateus, Estado do Ceará, para o Licenciamento Ambiental na AMMA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuarama - Aviso de Licitação. O Município de Umuarama realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2025.01.08.1, do tipo eletrônico, cujo objeto e contratação de serviços especializados na execução de inquérito agrário destinado ao preparo e corte de áreas de produção junto aos agricultores familiares cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Umuarama. Abertura: 27 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de recebimento das propostas: 15 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.trca.gov.br e bicompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Chamamento Público. Prefeitura Municipal de Orós/CE, comunica aos interessados que até o dia 13/02/2025, às 12h01min, estará recebendo documentação e proposta para o Chamamento Público Nº 2025.01.13.01, cujo objeto é o Chamamento público para celebração de termo de colaboração cujo objeto é a concessão dos serviços de apoio à Administração Pública Municipal para a criação, execução e monitoramento de programa de capacitação, visando a melhoria da qualificação técnica da comunidade local, ficando designada a data de abertura para o dia 14/02/2025, às 08:00 hrs. O edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://licitacoes.trca.gov.br/> e bicompras.com, FICP no Portal de Licitações do Ceará - <http://licitacoes.trca.gov.br/> e no site www.oestado.com.br. O Edital nº 40, Orçamento nº 8.000, de 12.00h. Orçamento - CE, 13 de janeiro de 2025. José Valdeir Mendes Montenegro - Agente de Contratação.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ - 1ª VARA - PROCESSO Nº 0877355-73.2021/4.05.8100 - USUCAÇÃO DE BENS DE MICHEL REVEN - REU: MICHEL REVEN - RITO DE SMO CONCALDO DO AMARANTE - EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2024 - DO DEPARTAMENTO DE ASSIS BRITO DE CARVALHO para responder a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 248, § 3º, 315 e 336 do CPC/2015. Os advogados/procuradores terão acesso irrestrito a todos os documentos na aba "consulta a processos de torcedores" no sistema eletrônico - PJE. SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Ceará - 1ª Vara, sediada no endereço: Fortaleza/CE, CEP: 60.933-278 - Fones: (085)3521-1304/3521-3521/3521-2806 - 3521-2808 - 3521-1278. At: 17h, de segunda a sexta. MELISSA SILVA DE MELO - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara/CE, respondendo pela 1ª Vara/CE. Ed. Raul Barbosa, 12º andar, Praça Murilo Borges, nº 61 - Rua Páteo 1, (entre as Ruas Assunção e Floriano Peixoto) Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60.933-278 - Fones: (085)3521-1304/3521-3521/3521-2806 - 3521-2808 - 3521-1278. At: 17h, de segunda a sexta. MELISSA SILVA DE MELO - Magistrado - Data e hora de assinatura eletrônica: 21/10/2024 15:15:55 - Identificador: 402810034745246 - Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.trca.gov.br/pje/Processo/ConsultaDocumento?uf=ce>



Contribuição Sindical 2025

O Sindicato das Empresas de Seguradora Privada do Estado do Ceará - SINDESP de acordo com o estabelecido no art. 605 da CLT, torna público a emissão das Guias de Contribuição Sindical 2024, às Empresas do seguimento de Seguradora, Transporte de Valores e Curso de Formação de Vigilantes, estabelecidas no Estado do Ceará, contribuição esta, prevista nos artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal, artigo 548, alínea "a", da CLT, artigos 578 a 560, também da CLT.

Fortaleza (CE), 13 de Janeiro de 2025.
SINDESP-CE



DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e organizar o cadastro dos servidores públicos municipais, assegurando maior controle e eficiência na gestão de recursos humanos;

CONSIDERANDO a importância de manter atualizado o banco de dados do Setor de Recursos Humanos para fins de planejamento, gestão e cumprimento de obrigações legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de recadastramento obrigatório de todos os servidores públicos municipais de Tarrafas, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados temporariamente.

Art. 2º O recadastramento deverá ser realizado pessoalmente junto ao Setor de Recursos Humanos do Município, no período de 15.01.2025 a 24.01.2025, ou seja, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para o recadastramento, os servidores deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais e cópias:

- I - Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH);
- II - CPF;
- III - Comprovante de residência atualizado (últimos 90 dias);
- IV - Certidão de nascimento ou casamento;
- V - Título de eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VI - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- VII - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda, se aplicável;
- VIII - Documentos de comprovação de aprovação em concurso público;
- IX - Outros documentos eventualmente solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Art. 4º O servidor que deixar de comparecer ao recadastramento no prazo estabelecido, sem justificativa prévia e aceita pelo Setor de Recursos Humanos, terá seu pagamento suspenso até a regularização da situação cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo ser amplamente divulgada por meio dos canais oficiais do município e afixada nos órgãos públicos municipais. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Tarrafas

Publicado por:

Geovani Alves Saraiva

Código Identificador:EF9AF38F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
2025.01.09.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2025.01.09.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de serviços especializados na locação de maquinário agrícola destinado ao preparo e corte de áreas de produção

junto aos agricultores familiares cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário de Umari/CE. Abertura: 27 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 15 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e oublcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (88) 3578-1161. Umari/CE, 09 de janeiro de 2025.

CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES -
Pregoeiro Oficial.



Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:A300DF18

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2025- CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO
SUPLENTE**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 94/92 "Dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Várzea Alegre e dá outras providências."

Resolve:

Art.1º - Convocar a conselheira suplente Sra. **EDILÂNIA PRIMO COSTA**, para tirar as férias da Conselheira Tutelar- Raimunda Marly Borges que se inicia no período de 13 de janeiro de 2025 ;

Art. 2º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

Várzea Alegre-Ce , 10 de Janeiro de 2025.

LUIZ CLEITON ALVES COSTA

Presidente CMDCA

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:CE52FA68

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA ERIKA DE ARAUJO** portadora do RG nº ****0050634** SSP/CE, CPF ***.212.833.** no cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 13 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:369F73E9